



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº420/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir do dia 30 de julho de 2009, as férias do Professor **FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº**1551199**, programadas para o período de 29/07/2009 A 07/08/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/08/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2009.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**